



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 5.206”

DATA: 29 de junho de 2020.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Nova Esperança e dá outras providências."

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de definir o Valor Venal para fins de compor a base de cálculo de tributos municipais de novos loteamentos incorporados a zona urbana municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão da avaliação imobiliária do Município de Nova Esperança/PR com fulcro no § 1º do Art. 16 da Lei Complementar nº 2.340/2012, as seguintes pessoas:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| I) Sueli Prandi Leite | Diretora do Departamento de Tesouraria |
| II) Devair Galani | Chefe do Viveiro Municipal |
| III) Alysson Rodolfo Ozako | Diretor do Departamento de Planejamento |
| IV) Marissol Soberana Flores Ornellas | Diretora do Departamento de Tributação |
| V) Rogério Milléo Ferrette | Chefe da Divisão de Fiscalização |
| VI) Nelson de Santi | Sociedade Civil |
| VII) Carlos André Toná Mouro | Diretor do Departamento de Indústria
Comércio e Turismo |

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4663/2017.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06),
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal